



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Terça-feira, 03 de janeiro de 2017

Ano III • Nº 197 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 926/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAR A DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO MECÂNICA DAS EDIÇÕES ELETRÔNICAS DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista a criação do Diário Oficial do Município de Guarai, por meio da Lei Municipal nº 563/2015;

R E S O L V E:

Art.1º)- DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. MÁRCIA DE OLIVEIRA REZENDE, ocupante do Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, para Realizar a Diagramação, Publicação e Certificação Mecânica das Edições Eletrônicas do Diário Oficial do Município de Guarai, bem como operacionalizar quaisquer ações afetas à área e devendo cumprir o que determina a Lei Municipal nº 563/2015, de 13 de março de 2015, que Cria e Institui o Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

ANDERSON MIRANDA MOREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Chefe do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.099/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica o Sr. ANDERSON MIRANDA MOREIRA nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 1.100/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica a Sra. MARIA RITA LOPES DA SILVA nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo do Município de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.101/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica a Sra. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.102/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica Sr. MARCELO ALBINO DE SOUSA nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.103/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA CONTROLADOR INTERNO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica o Sr. EUDES DA SILVA VIEIRA nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Guaraí, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação no Gabinete do Prefeita.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.104/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. MÁRCIA DE OLIVEIRA REZENDE nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinetes, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.105/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA TESOUREIRO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica o Sr. EUDES DOMINGUES DE QUEIROZ nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Tesoureiro Municipal, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.106/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica a Sra. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nomeada para exercer a Função de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, onde estará apta a fazer a gestão, a direção e ordenação dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí;

Parágrafo Único: Fica claro e explícito que esta nomeação não será remunerada.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.107/2017 - JANEIRO DE 2017. DE 02 DE

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica a Sra. SEBASTIANA SALVA FERREIRA ARAÚJO nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação e Cultura, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.108/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fulcro na Lei Municipal nº 024/97, de 20 de outubro de 1997;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Ficam NOMEADOS como Responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ, os seguintes membros: Anderson Miranda Moreira, portador do CPF nº 826.707.651-49 e Élson de Araújo Leal, portador do CPF nº 887.183.363-53, podendo os referidos responsáveis por: emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico e realizar todo o tipo de transação por meio eletrônico.

Art. 2º)- Fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 948/2015, de 07 de abril de 2015, que trata sobre a nomeação de responsáveis pela movimentação financeira das Contas Bancárias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Guaraí.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.109/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica Sr. HUGO NUNES COELHO nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação do Município de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.110/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. SEBASTIANA SALVA FERREIRA ARAÚJO, Secretária Municipal de Educação e Cultura, nomeada para exercer a Função de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, onde estará apta a fazer a direção, gestão e a ordenação de despesas dos recursos destinados à Educação Pública Municipal de Guaraí.

Parágrafo Único: Fica claro e explícito que esta nomeação não será remunerada.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças